



CTTU amplia áreas fiscalizadas por videomonitoramento



A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) inicia, a partir da próxima terça-feira (11), a fiscalização por videomonitoramento em quatro novas áreas da cidade. Dois equipamentos serão instalados nos bairros de Nova Descoberta e Iburá, enquanto outros dois serão realocados nos bairros de Afogados e Brasília Teimosa. Os quatro locais receberão a devida sinalização em julho e, desde então, os equipamentos operam em caráter educativo. Com a medida, Recife passa a contar com 14 câmeras de videomonitoramento aptas a fiscalizar, sempre através dos agentes de trânsito da Central de Operações de Tráfego (COT).

Os novos equipamentos estão instalados na Rua Nova Descoberta, no bairro de mesmo nome, na altura do cruzamento com a Rua Vereador Otacílio de Azevedo, e na Rua Expedicionário Francisco Vitoriano, na UR-5 Iburá, próximo a um supermercado local. Em outros pontos, no entanto, dois aparelhos foram deslocados: na Zona Sul do Recife, o equipamento foi retirado da Avenida Conselheiro Aguiar, no cruzamento com a Rua Padre Carapuço, e foi para a Rua Arabaiana, em Brasília Teimosa. Já na Zona Oeste, a câmera existente no Largo da Paz foi levada para a Rua do Acre, no cruzamento com a Estrada dos Remédios. As mudanças têm o objetivo

de garantir mais segurança em vias que estão próximas a centros comerciais, além de coibir o estacionamento irregular e ordenar o trânsito.

Em maio de 2017, dez câmeras de videomonitoramento começaram a ser utilizadas na fiscalização e foram responsáveis pela redução de 87% no número de infrações registradas, passando de 3 para, em média, 1 multa por dia em cada ponto.

"A instalação de novos equipamentos e a mudança de outros para locais com maior fluxo de pessoas, devidos aos centros comerciais, vão garantir não só o ordenamento do trânsito, mas também a segurança de pedestres e condutores que transitam diariamente por esses locais", Taciana Ferreira, presidente da CTTU.

O resultado atende às expectativas da Autarquia, uma vez que demonstra o potencial da ação como mais um instrumento de conscientização dos condutores e de proteção aos pedestres.

Os condutores devem estar atentos, uma vez que as câmeras possuem um raio avançado de alcance. A Central de Operações, que funciona 24h por dia, nos sete dias da semana, é responsável pela fiscalização através do videomonitoramento. As câmeras são operadas por um efetivo de 20 agentes de trânsito, os únicos

responsáveis pelas autuações.

As imagens são utilizadas para a fiscalização de infrações como o estacionamento irregular, formação de fila dupla, conversão proibida, entre outras. A CTTU reitera ainda que elas não são utilizadas para aplicar infrações que só podem ser validadas por equipamentos aferidos pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), como o excesso de velocidade; ou, ainda, as que precisem da abordagem dos agentes de trânsito. Por isso, as áreas beneficiadas ainda continuarão recebendo a presença física das equipes de agentes de trânsito da Autarquia, que trabalham não apenas na fiscalização como também no monitoramento e na operação do tráfego.

A fiscalização por videomonitoramento está autorizada desde 2015, de acordo com a resolução 532/2015, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Para aplicar no Recife, a CTTU realizou estudos técnicos para finalizar o projeto de sinalização vertical, conforme prevê o Conselho. Todo o processo teve início a partir de consultas ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), com o intuito de definir as especificações técnicas que seriam utilizadas no projeto de sinalização.

Confira os novos locais que serão fiscalizados por videomonitoramento:

- Rua do Acre, no cruzamento com a Estrada dos Remédios, em Afogados;
- Rua Arabaiana, em Brasília Teimosa, próximo ao cruzamento com a Rua Espadarte;
- Rua Nova Descoberta, na altura do cruzamento com a Rua Vereador Otacílio de Azevedo, no bairro de Nova Descoberta;
- Rua Expedicionário Francisco Vitoriano, na UR-5 Iburá, próximo a um supermercado local.

Locais que já contam com fiscalização por videomonitoramento:

- Avenida Recife, no cruzamento com a Rua Capitão Jacinto da Cruz;
- Avenida Antônio de Góes, nas proximidades da Secretaria de Administração do Estado;
- Avenida Antônio de Góes, nas imediações da saída do Túnel Josué de Castro;
- Avenida Conselheiro Aguiar, no cruzamento com a Rua Frei Leandro (próximo ao Conjunto Pernambucano);
- Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, no sentido subúrbio, próximo ao cruzamento com a Rua José de Sá Carneiro;
- Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, no cruzamento com a Avenida Professor José dos Anjos;
- Avenida Governador Agamenon Magalhães, no cruzamento com Rua Dr. Leopoldo Lins;
- Avenida Dois Rios, no cruzamento com a Rua Pintor Agenor de Albuquerque César;

Desfile de 7 de setembro conta com operação especial da CTTU

O tradicional desfile cívico que marca as comemorações do Dia da Independência do Brasil, na sexta-feira (7), vai contar com uma operação especial da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU). A ação, que acontece nas avenidas Sul, no trecho entre as ruas Joaquim Bandeira e Guadalupe, e Mascarenhas de Moraes, na Zona Sul do Recife, vai contar com o efetivo de 100 agentes e orientadores de trânsito. O trabalho de interdição e monitoramento da área começa a ser realizado a partir das 14h da quinta-feira (6) e será encerrado por volta das 13h da sexta-feira (7). Além da CTTU, a ação conta com o apoio do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTTran), do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) e dos Agentes de Trânsito da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes.

Para garantir a segurança viária durante a organização do evento, a

CTTU irá realizar o monitoramento da Avenida Sul, no trecho entre a Rua Joaquim Bandeira e a Rua Guadalupe, a partir das 14h da quinta-feira (6). Ainda neste dia, um trecho da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no sentido Centro, entre o Viaduto Tancredo Neves até a Rua Jalisco, nas proximidades do Geraldão, será interditado para o ensaio do desfile das 21h até as 23h30.

Já na sexta-feira (7), a partir das 5h, a CTTU e demais órgãos de trânsito iniciam o trabalho de interdição da área. A Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes será interditada em sua totalidade no sentido Centro (entre a Avenida Armindo Moura até a General Mac Arthur), e parcialmente interditada no trecho correspondente entre a Rua Jean Emile Favre e o Viaduto Tancredo Neves, no sentido Subúrbio. É importante destacar que a

Unidade de Pronto Atendimento Maria Esther Souto Carvalho (UPA da Imbiribeira) funcionará normalmente durante o feriado. Por isso, a CTTU vai criar uma faixa exclusiva na descida do Viaduto Tancredo Neves, no sentido Subúrbio/Centro, destinada apenas aos veículos que forem acessar a Unidade de saúde. A previsão é de que todos os bloqueios sejam desativados até as 13h da sexta-feira (7).

Os veículos de transporte de tropas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ocuparão as ruas Joaquim Bandeira e Jaci. Já as ruas Itajaíba e Itaúba ficarão à disposição do estacionamento da Polícia e dos Bombeiros Militares de Pernambuco. Os veículos das escolas desfilantes ficarão estacionados nas ruas adjacentes, a exemplo da Pampulha, Itacaré, Itacari e Izabel de Souza.



Abaixo, a CTTU listou algumas rotas alternativas que poderão ser utilizadas pelos condutores no dia do desfile:

- Os veículos oriundos do Litoral Sul que trafegam em direção ao Centro do Recife, poderão desviar pela Rua Armindo Moura, chegando até a Avenida Boa Viagem, seguindo para o Centro ou para Zona Norte da cidade. Outra opção é pegar a Rua Cosmorama e utilizar a Via Mangue;
- Aqueles que quiserem seguir para a Zona Oeste e Centro do Recife, partindo do bairro de Boa Viagem, têm como opção trafegar pela Rua Ribeiro de Brito, passar sobre o Viaduto Tancredo Neves e continuar pela Avenida Recife;
- Os condutores oriundos do Bairro de Boa Viagem com destino ao bairro de Afogados, poderão utilizar a Rua Antônio Falcão, continuar pela Avenida General Mac Arthur, girar à direita na Rua Itajaíba, à esquerda na Rua Conde Pereira Carneiro e pegar à direita na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, sentido Afogados;
- Os condutores que trafegarem na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, pelo sentido Subúrbio (com destino ao aeroporto, por exemplo) vão poder desviar pela Avenida Jean Emile Favre e dobrar à esquerda na rua Silveira Neto, à direita na Rua Raimundo Diniz e à esquerda novamente no cruzamento com a Avenida Recife, no sentido aeroporto;
- Aqueles que saem das praias do Litoral Sul, a exemplo de Porto de Galinhas, em direção ao aeroporto, têm a opção de seguir por Boa Viagem e entrar na Avenida Barão de Souza Leão.

Prefeitura do Recife realiza recadastramento de quase 31 mil servidores e empregados públicos ativos

A partir de 10 de setembro, todos os servidores e empregados públicos ativos do Poder Municipal deverão se recadastrar no térreo do Prédio Sede da Prefeitura do Recife, na Av. Cais do Apolo, Recife Antigo. A ação da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas faz parte de um projeto da PCR, através do Banco Mundial, para modernização da Gestão de Pessoas do Município e do sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e acontece até 14 de dezembro deste ano.

É possível agendar data e horário de atendimento pelo site da PCR (link abaixo), desde o dia 20 de agosto.

O não-recadastramento implicará em suspensão do salário até a situação ser regularizada.

O processo visa ainda à implantação do eSocial (Escrição Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) e o envio de informações corretas para o cumprimento das obrigações legais (DIRF, RAIS, INSS, CAGED, etc). Devem participar do recadastramento os titulares de cargo efetivo, ativos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratos temporários e servidores à disposição da gestão municipal. Aproveitando a oportunidade de

convocação de todos os servidores, será realizada também a coleta biométrica das digitais dos servidores e de foto para compor o cadastro da Prefeitura a ser utilizado em projetos futuros.

Em caso de impossibilidade de comparecimento por questões de doença ou dificuldade de locomoção, laudo médico poderá ser apresentado e será solicitado atendimento in loco (hospital ou residência), para realizar o recadastramento. Já quem estiver ausente por licença sem vencimento ou licença para estudo, poderá constituir representante mediante procuração pública.

LINK PARA AGENDAMENTO

<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/recadastramento-de-servidores-e-empregados-publicos-ativos>

Os documentos necessários são:

- R.G. ou R.I.C. (não será aceita a CNH como documento substituto). Caso o R.G. tenha sido emitido há mais de 10 (dez) anos, o mesmo deverá ser apresentado em conjunto com outro documento oficial com foto emitido há menos de 10 (dez) anos;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (no máximo 60 dias da emissão).
 - Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município);
 - Cópia da carteira ou espelho do PASEP/PIS;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Empregado Público, Contratado por Tempo Determinado, Servidor cedido de categoria Celetista, Servidor ocupante exclusivamente de Cargo Comissionado e Conselheiro Tutelar);
 - Título de Eleitor;
 - Passaporte (para servidor estrangeiro);
 - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (para servidor estrangeiro);
 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista);
 - Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
 - Certificado de Reservista (para homem até 45 anos de idade);
 - Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
 - Declaração de Lotação;
 - Certidão de dados funcionais (apenas para o servidor cedido ao Município);
- II - Dos dependentes (obrigatório para o servidor que possuir dependente na folha de pagamento para fins de dedução de Imposto de renda e dependentes para salário família)
- Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;
 - Laudo médico para dependentes maiores de 8 anos;
 - CPF (obrigatório atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido);
 - Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido;
 - Declaração de Guarda;
 - Declaração da Faculdade, se filho(a) maior de 21 anos e até 24 anos;
 - Documentação que comprove a relação de união estável (em caso de companheiro);
 - Carta de vacinação ou equivalente, quando dependente até 6 anos de idade (para dependente de salário família);
 - Declaração de frequência à escola do filho ou equiparado (para dependente de salário família).

Endereço Rua Frei Cassimiro, 91 Santo Amaro Recife- PE CEP:50 100 260	Geraldo Júlio Prefeito do Recife	Marcella Sampaio Revisão
Contato: cttu.recife.pe.gov.br Fone: 3355-5300 Funcionamento das 8h às 17h	Luciano Siqueira Vice-Prefeito do Recife	Nahyela Batista Daniela Monteiro Redação
Teleatendimento 24h: 0800 081 1078	João Braga Secretário de Mobilidade e Controle Urbano	Heitor Pontes Projeto gráfico
	Taciana Ferreira Presidente da CTTU	Caio França Diagramação
	Carlos Eduardo Santos Chefe do Gabinete de Imprensa	Guilherme Camilo Mylena Gaudino Estagiários